



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 92/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o PORTARIA Nº 043/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024, que cedeu o servidor público *Ruilan de Oliveira Abdallah*, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Cruzeiro do Sul/Ac;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000149-67.2024.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o servidor **RUILAN DE OLIVEIRA ABDALLAH**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, na 4ª Zona Eleitoral, para prestar serviços no Cartório de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661480** e o código CRC **7DCAADF2**.

0000149-67.2024.6.01.8004

0661480v6